

Cronograma analítico-financeiro das Subvenções com recursos da Secretaria Municipal de Educação – 2020

CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA – Termo de Colaboração n.º 014/2020

TOTAL ANO= R\$ 376.864,80

3/2/2020 R\$ 34.264,80	liberação da 1ª parcela	20/2/2020 Quinta-feira	Entrega de contas da 1ª parcela	4/3/2020 R\$ 34.260,00	liberação da 2ª parcela	20/3/2020 Sexta-feira	Entrega de contas da 2ª parcela	3/4/2020 R\$ 34.260,00	liberação da 3ª parcela	23/4/2020 Quinta-feira	Entrega de contas da 3ª parcela	29/4/2020 Quarta-feira	Reunião Conselho p/ apresentação das contas da 1ª, 2ª e 3ª parcelas	5/5/2020 R\$ 34.260,00	liberação da 4ª parcela
21/5/2020 Quinta-feira	Entrega de contas da 4ª parcela	3/6/2020 R\$ 34.260,00	liberação da 5ª parcela	23/6/2020 Terça-feira	Entrega de contas da 5ª parcela	3/7/2020 R\$ 34.260,00	liberação da 6ª parcela	23/7/2020 Quinta-feira	Entrega de contas da 6ª parcela	29/7/2020 Quarta-feira	Reunião Conselho p/ apresentação das contas da 4ª, 5ª e 6ª parcelas	5/8/2020 R\$ 34.260,00	liberação da 7ª parcela	20/8/2020 Quinta-feira	Entrega de contas da 7ª parcela
3/9/2020 R\$ 34.260,00	liberação da 8ª parcela	24/9/2020 Quinta-feira	Entrega de contas da 8ª parcela	5/10/2020 R\$ 34.260,00	liberação da 9ª parcela	22/10/2020 Quinta-feira	Entrega de contas da 9ª parcela	28/10/2020 Quarta-feira	Reunião Conselho p/ apresentação das contas da 7ª, 8ª e 9ª parcelas	5/11/2019 R\$ 68.520,00	liberação da 10ª parcela	10/12/2020 Quinta-feira	Entrega de contas da 10ª parcela		
RESUMO PARCELAS															
16/12/2020 Quarta-feira				1ª	R\$ 34.264,80	7ª	R\$ 34.260,00							R\$ 34.260,00	
				2ª	R\$ 34.260,00	8ª	R\$ 34.260,00							R\$ 34.260,00	
				3ª	R\$ 34.260,00	9ª	R\$ 34.260,00							R\$ 34.260,00	
				4ª	R\$ 34.260,00	10ª	R\$ 68.520,00								
				5ª	R\$ 34.260,00										
				6ª	R\$ 34.260,00	TOTAL								R\$ 376.864,80	

Divisão de Contabilidade e Análise Orçamentária - Secretaria Municipal de Finanças e Divisão Administrativa - Secretaria Municipal de Educação

Guaxupé, 02 de janeiro de 2020.

- OBS: 1. O Saldo dos recursos não utilizados deverão ser devolvidos ao Município através do pagamento de guia de receita elaborada pela Divisão de Tributação e Cadastro da Prefeitura.
 2. A liberação da 1ª parcela está condicionada a Declaração de Adimplência relativo ao convênio do ano anterior e a assinatura do respectivo convênio para o exercício de 2020.
 3. As datas das liberações poderão sofrer alterações.
 4. Na data mensal da entrega das prestações enviar impressa as CND's: Federal, FGTS, Trabalhista, Estadual e Municipal.